



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 039/2012-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/07/2012.

Aprova o Convênio nº 139/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4441/2012-PRO;  
considerando o Parecer nº 526/2012-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 139/2012, bem como seu respectivo plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 1.491 – XI Encontro Paranaense de Genética.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 03/08/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)